
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 11.369, DE 8 DE ABRIL DE 2026.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Escolinha de Futebol Projeto Meninos de Ouro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Escolinha de Futebol Projeto Meninos de Ouro, CNPJ nº 31.186.891/0001-46, com sede na Rua Joana D'Arc, nº 19, Casa B, Bairro Jardim Atlântico, CEP: 68.627-115, no Município de Paragominas.

Parágrafo único. A referida entidade atua regularmente desde 06 de agosto de 2018, desenvolvendo atividades de relevante interesse social, enquadrando-se nas exigências previstas nos arts. 2º e 5º da Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de abril de 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

DOE Nº 36.591, DE 10/04/2026.

**Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.*